ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

OFÍCIO N. 171/GP/PGM/2024 Cacoal/RO, 10 de abril de 2024.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência**,** o incluso Projeto de Lei que:

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, solicitamos a inclusão em pauta para deliberação e posterior aprovação do referido Projeto de Lei.

Atenciosamente,

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
PREFEITO

Excelentíssimo Senhor Presidente
VALDOMIRO CORÁ
Câmara Municipal de Cacoal/RO

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Deborah May Dumpierre (CPF ###.###.222-##), em 11/04/2024 - 08:46, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/188281. Folha 1 de 4

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº

SENHOR PRESIDENTE

Senhores Vereadores,

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que:

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços e atendimentos do Fundo Municipal de Assistência Social de Cacoal - FMAS executados em conjunto com a Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho - SEMAST.

Considerando o programa de estruturação da rede de serviços do SUAS que é um incremento temporário às transferências regulares para fins de custeio e investimento da rede de serviços da proteção social básica e especial, repassado pelo Ministério da Cidadania.

Considerando a necessidade de inserir ao orçamento recursos oriundos do Ministério da Cidadania através de emendas parlamentares individuais, sendo eles:

a) Espelho da programação 110004920230004 no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), referente ao programa de estruturação da rede de serviços do SUAS, para aquisição de equipamentos e material permanente para atendimento de unidade de acolhimento Abrigo Municipal Pingo de Gente;

b) Espelho da programação 110004920230007 no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), referente ao programa de estruturação da rede de serviços do SUAS, para aquisição de equipamentos e material permanente para atendimento de unidade socioassistencial, unidade de acolhimento para mulheres vítimas;

Tendo em vista que não ficou previsto no orçamento vigente para o exercício de 2024, sendo assim a necessidade de vincular de forma parcial, o valor de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), sendo assim, considerando o Memorando nº. 026/CONTADORIA/2024, após análise dos registros e/ou peças contábeis, apurado em 31 de dezembro de 2023, constatou-se a existência de saldo de Superávit Financeiro no valor de R$ 4.696.127,23 (quatro milhões, seiscentos e noventa e seis mil, cento e vinte e sete reais e vinte e três centavos), vinculados as contas do FMAS, sendo:

a) Conta Corrente nº. 72.341-X - SIGTV - Material Permanente para Abrigo Pingo de Gente, Ag, 1179-7, Banco do Brasil, a ser vinculado ao orçamento vigente, em conformidade com o disposto no Art. 43, § 1º, inciso I da lei 4.320/64;

b) Conta Corrente nº. 72.342-8 SIGTV - Material Permanente para Casa Abrigo da Mulher, Ag, 1179-7, Banco do Brasil, a ser vinculado ao orçamento vigente, em conformidade com o disposto no Art. 43, § 1º, inciso I da lei 4.320/64.

Considerando que o Fundo Municipal de Assistência Social de Cacoal - FMAS tem por objetivo a estruturação e organização da política de assistência social no município de Cacoal articulando serviços, programas, projetos e benefícios ofertados e organizados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios para oferta e garantia de proteção social, vigilância socioassistencial e defesa de direitos a quem dela precisar.

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social aprovou a utilização do referido saldo conforme resolução nº 034/CMAS/2023.

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Deborah May Dumpierre (CPF ###.###.222-##), em 11/04/2024 - 08:46, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/188281. Folha 2 de 4

Diante dos fatos acima expostos, e em virtude do grau de importância do tema abordado, solicitamos a gentileza em providenciar a tramitação processual do incluso Projeto de Lei.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Deborah May Dumpierre (CPF ###.###.222-##), em 11/04/2024 - 08:46, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/188281. Folha 3 de 4

PROJETO DE LEI Nº 69 /PMC/2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

Suplementação
10.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
10.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL
10.001.08.244.0034.2.202. GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - FMAS
85 - 4.4.90.52.00.00 26650000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 650.000,00

Total Suplementação: R$ 650.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 10 de abril de 2024.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

[Assinado Digitalmente]
DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 4372

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Deborah May Dumpierre (CPF ###.###.222-##), em 11/04/2024 - 08:46, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/188281. Folha 4 de 4

O Prefeito Municipal de Cacoal, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Memorando nº 154/2024

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e art. 7º da Lei nº 5.302/PMC/2024, e Dá Outras Providências.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$650.000,00 (seiscentos e cinqüenta mil reais)

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.			FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
10.001.00.000.0000.0.000.			FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL	
10.001.08.244.0034.2.202.			GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - FMAS	
85 -	4.4.90.52.00.00	26650000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	650.000,00

Total Suplementação: R$ 650.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.**

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cacoal , Estado de Rondônia, em 08/04/2024.

DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS
Secretária Municipal de Planejamento

Memorando nº 154/2024

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e art. 7º da Lei nº 5.302/PMC/2024, e Dá Outras Providências.

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços e atendimentos do Fundo Municipal de Assistência Social de Cacoal - FMAS executados em conjunto com a Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho - SEMAST.

Considerando o programa de estruturação da rede de serviços do SUAS que é um incremento temporário às transferências regulares para fins de custeio e investimento da rede de serviços da proteção social básica e especial, repassado pelo Ministério da Cidadania.

Considerando a necessidade de inserir ao orçamento recursos oriundos do Ministério da Cidadania através de emendas parlamentares individuais, sendo eles:

a) Espelho da programação 110004920230004 no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), referente ao programa de estruturação da rede de serviços do SUAS, para aquisição de equipamentos e material permanente para atendimento de unidade de acolhimento Abrigo Municipal Pingo de Gente;

b) Espelho da programação 110004920230007 no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), referente ao programa de estruturação da rede de serviços do SUAS, para aquisição de equipamentos e material permanente para atendimento de unidade socioassistencial, unidade de acolhimento para mulheres vítimas;

Tendo em vista que não ficou previsto no orçamento vigente para o exercício de 2024, sendo assim a necessidade de vincular de forma parcial, o valor de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), sendo assim, considerando o Memorando nº. 026/CONTADORIA/2024, após análise dos registros e/ou peças contábeis, apurado em 31 de dezembro de 2023, constatou-se a existência de saldo de Superávit Financeiro no valor de R$ 4.696.127,23 (quatro milhões seiscentos e noventa e seis mil cento e vinte e sete reais e vinte e três centavos), vinculados as contas do FMAS, sendo:

a) Conta Corrente nº. 72.341-X - SIGTV - Material Permanente para Abrigo Pingo de Gente, Ag, 1179-7, Banco do Brasil, a ser vinculado ao orçamento vigente, em conformidade com o disposto no Art. 43 § 1º inciso I da lei 4.320/64.

b) Conta Corrente nº. 72.342-8 SIGTV - Material Permanente para Casa Abrigo da Mulher, Ag, 1179-7, Banco do Brasil, a ser vinculado ao orçamento vigente, em conformidade com o disposto no Art. 43 § 1º inciso I da lei 4.320/64.

Considerando que o Fundo Municipal de Assistência Social de Cacoal - FMAS tem por objetivo a estruturação e organização da política de assistência social no município de Cacoal articulando serviços, programas, projetos e benefícios ofertados e organizados pela União, Estados, Distrito Federal e municípios para oferta e garantia de proteção social, vigilância socioassistencial e defesa de direitos a quem dela precisar.

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social aprovou a utilização do referido saldo conforme resolução nº 034/CMAS/2023.

Diante disso, solicitamos a gentileza em providenciar PROJETO DE LEI para abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, via Superávit Financeiro, conforme art. n°. 41 e 42, da Lei n°. 4.320/64, e art. 8º da Lei nº. 5.301/PMC/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), e art. 7º e 8º, § 2º da Lei nº. 5.302/PMC/2024 (Lei Orçamentária Anual), no valor de R$ 650.000,00 (seiscentos cinquenta mil reais) para atender as Demandas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Atenciosamente

DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS
Secretária Municipal de Planejamento

MEMOR: 81/ORÇAMENTO/SEMAST/2024.
DATA: 04/04/2024.
DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.
PARA: COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.
ASSUNTO: Solicitação de P.L. Adicional Suplementar– SUPERÁVIT.

JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços e atendimento executados pela Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho – SEMAST, através do Fundo Municipal de Assistência Social de Cacoal – FMAS;

Considerando a Aprovação da Resolução **nº 34/CMAS/2023** e Declaração de Saldo vinculado a SUPERÁVIT FINANCEIRO, no valor total de R$ 4.696.127,23 (quatro milhões e noventa e seis mil e cento e vinte e sete reais e vinte três centavos), Conforme memorando nº **26/SEMFAZ/Contadoria/2024** .Conforme o Saldos de Bancários; Cópia documentos em anexo.

Considerando que o Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, repassa para os Fundos de Assistência Sociais Municipais – FMAS. Recursos para Execução dos Serviços Socioassistenciais, através da plataforma: **SIGTV.**

O SIGTV é o sistema que atende ao § 5º do art. 46 da LDO para as emendas parlamentares que adicionam recursos a transferências automáticas e regulares, sejam eles de custeio (incremento temporário) ou de investimento (aquisição de bens).

Considerando o valor total de **R$ 650.000,00(seiscentos e Cinquenta mil reais)**repassado pelo Ministério da Cidadania, através das emendas parlamentar destinada a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, sendo recursos transferidos Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) ao Fundo por meio Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, sendo recursos transferidos para cobrir despesas com aquisição de equipamentos permanentes e despesas de custeio conforme as **EMENDAS PARLAMENTARES**, informada abaixo:

- **EMENDA - 55901110004202302 – ENTIDADE – ACOLHIMENTO ABRIGO MUNICIPAL PINGO DE GENTE**; no valor de R$ **500.000,00** (Quinhentos Mil Reais), conforme ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 110004920230004; GND-4 em anexo).

- **EMENDA - 55901110004202303 – ENTIDADE – UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA MULHERES VITIMAS**; no valor de R$ **150.000,00** (Cento e Cinqüenta Mil Reais), conforme ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 110004920230007; GND-4 (em anexo).

Considerando os Planos de Trabalho, apresentado no CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, conforme aprovação através das resoluções publicadas; **ENTIDADES:ACOLHIMENTO ABRIGO MUNICIPAL PINGO DE GENTE EACOLHIMENTO PARA MULHERES VITIMAS;**Cópia dos plano em (em anexo):

EMENDA - 55901110004202302 – ENTIDADE – ACOLHIMENTO ABRIGO MUNICIPAL PINGO DE GENTE, resolução nº 034/CMAS/2023.

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por MARILANDE ALVES DE SOUSA CRUZ (CPF ###.###.872-##), em 05/04/2024 - 10:33, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.1ksistemas.com.br/documento/documentoAssinado/186048. Folha 1 de 2

EMENDA - 55901110004202303 – ENTIDADE – UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA MULHERES VITIMAS, resolução nº 34/CMAS/2023.

Considerando os recursos repassado ao Ministério da Cidadania, através de emendas parlamentares", destinada as entidades prestadoras de Serviços de Assistência Social de suma importância para o município de Cacoal, trazendo grandes benefícios à população. Sendo uma entidade considerada referência no estado- RO, em relação aos serviços prestados.

Diante disso, solicitamos a gentileza em providenciar PROJETO DE LEI para abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, via Superávit Financeiro, conforme art. n°. 41 e 42, da Lei n°. 4.320/64, e art. 8º da Lei nº. 5.301/PMC/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), e art. 7º e 8º, § 2º da Lei nº. 5.302/PMC/2024 (Lei Orçamentária Anual), no valor de R$ 650.000,00(seiscentos cinquenta mil reais) para atender as Demandas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS:

<table>
<tr><td colspan="4">A</td><td colspan="4">B</td></tr>
<tr><td colspan="4">A CRIAR/ SUPLEMENTAR</td><td colspan="4">A REDUZIR/VINCULAR</td></tr>
<tr><td>Fich</td><td>Cód</td><td>Especificação</td><td>Valor (R$)</td><td>Fich</td><td>Cód</td><td>Especificação</td><td>Valor (R$)</td></tr>
<tr><td colspan="2">10</td><td>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</td><td></td><td colspan="4" rowspan="5">Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO, no valor R$ 4.696.127,23 (quatro milhões e seiscentos e noventa e seis mil e cento e vinte e sete reais e vinte e três centavos).

Decorrente de EMENDA PARLAMENTAR, destinada a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho e Instituições (Recurso Vinculado), decorrente de Repasse do Ministério da Cidadania,sendo que este valor já está disponível em Conta Corrente Específica Abaixo:

Conta Corrente: nº. 72.341-X SIGTV – Material Permanente Para Abrigo Pingo de Gente, sendo valor: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para atender a Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS - Unidade de Acolhimento Abrigo Municipal Pingo de Gente,CNPJ: 13.460.075/0001-05); GND4;

Conta Corrente: nº. 72.342-8 SIGTV – Material Permanente para Casa Abrigo MULHER, no Valor: R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), para atender a entidade: fundo Municipal de Assistência Social – FMAS - unidade de acolhimento para mulheres vítimas, CNPJ: 13.460.075/0001-05); GND4;</td></tr>
<tr><td colspan="2">10.001. 08.244.0034.2.202.</td><td>GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - FMAS.</td><td></td></tr>
<tr><td colspan="2">2.665.00.00</td><td>Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assistência Social</td><td></td></tr>
<tr><td></td><td>4.4.90.52.00</td><td>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.</td><td>R$ 650.000,00</td></tr>
<tr><td colspan="7">TOTAL GERAL</td><td>R$ 650.000,00</td></tr>
</table>

Sem mais para o momento, reiteramos os votos de estima e valorosa consideração e nos colocamos a disposição para maiores informações.

Atenciosamente,

MARILANDE ALVES DE SOUSA CRUZ.
Secretária Municipal de Assist. Social e Trabalho – SEMAST – Interina.
Decreto n. 8.826/PMC/2022.

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por MARILANDE ALVES DE SOUSA CRUZ (CPF ###.###.872-##), em 05/04/2024 - 10:33, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.1ksistemas.com.br/documento/documentoAssinado/186048. Folha 2 de 2

ERRATA 04/CMAS/2023
Da RESOLUÇÃO N. Resolução nº 034/CMAS/2023
Cacoal, 11 de Dezembro de 2023.

Considerando a necessidade de realizar a informações dos números das emendas, número da programação e valores dos planos de ações para 2024, na entidade FMAS – Gestão da proteção social básica. Valores que foi atualizado conforme abaixo: Casa de Acolhimento Pingo de Gente, Plano de Ação SEMAST Proteção Básica e Plano de Ação SEMAST Proteção Social Especial Média Complexidade. Sistema Único de Assistências Social Ano 2024.

ERRATA:

1. Alterar o item:

Onde se lê:

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação para Casa de Acolhimento Pingo de Gente, Plano de Ação SEMAST Proteção Básica e Plano de Ação SEMAST Proteção Social Especial Média Complexidade. Sistema Único de Assistências Social Ano 2024.

Art. 1º. – Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação para Casa de Acolhimento Pingo de Gente, Plano de Ação SEMAST Proteção Básica, Emenda e Plano de Ação SEMAST Proteção Social Especial Média Complexidade. Sistema Único de Assistências Social Ano 2024.

Leia-se:

Dispõe sobre a Aprovação para execução do Plano de Ação para Casa de Acolhimento Pingo de Gente Emenda GND4 valor R$ 100.000,00 (cem mil reais); Plano de Ação SEMAST Proteção Básica Emenda GND3 valor R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Portaria n. 886/2023 Número de Programação 110004920230006; Plano de Ação SEMAST Proteção Social Especial Média Complexidade Emenda GND3 valor R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) Portaria n. 886/2023 Número de Programação 110004920230006; Unidade de Acolhimento Abrigo Municipal Pingo de Gente Emenda GND4 valor R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); Unidade de Acolhimento para Mulheres Vítimas de Cacoal Emenda GND4 R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 1º. – Dispõe sobre a Aprovação para execução do Plano de Ação para Casa de Acolhimento Pingo de Gente Emenda GND4 valor R$ 100.000,00 (cem mil reais); Plano de Ação SEMAST Proteção Básica Emenda GND3 valor R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Portaria n. 886/2023 Número de Programação 110004920230006; Plano de Ação SEMAST Proteção Social Especial Média Complexidade Emenda GND3 valor R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) Portaria n. 886/2023 Número de Programação 110004920230006; Unidade de Acolhimento Abrigo Municipal Pingo de Gente Emenda GND4 valor R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); Unidade de Acolhimento para Mulheres Vítimas de Cacoal Emenda GND4 R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Jonas Silva do Nascimento
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ERRATA 04/CMAS/2023 DA RESOLUÇÃO N. RESOLUÇÃO Nº 034/CMAS/2023 CACOAL, 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Considerando a necessidade de realizar a informações dos números das emendas, número da programação e valores dos planos de ações para 2024, na entidade FMAS – Gestão da proteção social básica. Valores que foi atualizado conforme abaixo: Casa de Acolhimento Pingo de Gente, Plano de Ação SEMAST Proteção Básica e Plano de Ação SEMAST Proteção Social Especial Média Complexidade. Sistema Único de Assistências Social Ano 2024.

ERRATA:
1. Alterar o item:
Onde se lê:
Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação para Casa de Acolhimento Pingo de Gente, Plano de Ação SEMAST Proteção Básica e Plano de Ação SEMAST Proteção Social Especial Média Complexidade. Sistema Único de Assistências Social Ano 2024.

Art. 1º. – Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação para Casa de Acolhimento Pingo de Gente, Plano de Ação SEMAST Proteção Básica, Emenda e Plano de Ação SEMAST Proteção Social Especial Média Complexidade. Sistema Único de Assistências Social Ano 2024.

Leia-se:
Dispõe sobre a Aprovação para execução do Plano de Ação para Casa de Acolhimento Pingo de Gente Emenda GND4 valor R$ 100.000,00 (cem mil reais); Plano de Ação SEMAST Proteção Básica Emenda GND3 valor R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Portaria n. 886/2023 Número de Programação 110004920230006; Plano de Ação SEMAST Proteção Social Especial Média Complexidade Emenda GND3 valor R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) Portaria n. 886/2023 Número de Programação 110004920230006; Unidade de Acolhimento Abrigo Municipal Pingo de Gente Emenda GND4 valor R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); Unidade de Acolhimento para Mulheres Vítimas de Cacoal Emenda GND4 R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 1º.– Dispõe sobre a Aprovação para execução do Plano de Ação para Casa de Acolhimento Pingo de Gente Emenda GND4 valor R$ 100.000,00 (cem mil reais); Plano de Ação SEMAST Proteção Básica Emenda GND3 valor R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Portaria n. 886/2023 Número de Programação 110004920230006; Plano de Ação SEMAST Proteção Social Especial Média Complexidade Emenda GND3 valor R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) Portaria n. 886/2023 Número de Programação 110004920230006; Unidade de Acolhimento Abrigo Municipal Pingo de Gente Emenda GND4 valor R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); Unidade de Acolhimento para Mulheres Vítimas de Cacoal Emenda GND4 R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

JONAS SILVA DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:122E5472

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/12/2023. Edição 3620
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS,Trecho 3,Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasilia/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigtv.informacoes@cidadania.gov.br

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 110004920230004

1. Origem do Recurso:

Tipo Recurso	Ano	Número
POLÍTICAS PÚBLICAS	2023	55901110004202302

2. Ente Federado Indicado:

UF	Esfera	Município
RO	MUNICIPAL	CACOAL
Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		**CNPJ:** 13.460.075/0001-05

3. Dados da Programação:

Ano	Número	Funcional Programática
2023	110004920230004	082445031219G0001
GND 3: R$ 0,00	**GND 4:** R$ 500.000,00	**Total Programação:** R$ 500.000,00
Situação: Programação Empenhada		
Programa: ESTRUTURAÇÃO DO SUAS - PORTARIA 886		
Número Processo SEI: 71000073639202357		

4. Dados da Nota de Empenho:

Nº Empenho	Ano Empenho	Nº PTRES	Nº Plano Interno	GND	Valor
Não foram encontrados dados de nota de empenho para esta programação.					

5. Dados do Pagamento:

Ordem Bancária	Data da Ordem Bancária	GND	Banco	Agência	Conta Corrente
	--	4 - Investimento	001	011797	000000680745
	--	4 - Investimento	001	011797	000000680737
	--	4 - Investimento	001	011797	000000723428
	--	4 - Investimento	001	011797	00000072341X
	--	4 - Investimento	001	011797	000000680729

6. Dados da Unidade Socioassistencial Beneficiaria:

6.1 - UNIDADE DE ACOLHIMENTO ABRIGO MUNICIPAL PINGO DE GENTE

CNPJ/CGC:	**Endereço:** RUA, nÂº 4600, BAIRRO: embratel, CIDADE: CACOAL	
GND3: R$ 0,00	**GND4:** R$ 500.000,00	**Total Indicado:** R$ 500.000,00

6.1.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiaria

Serviço	Endereço
---	---

6.1.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiaria

Nome do Item	Quantidade Vinculada
Aparelho de Ar Condicionado	5
Caixa Acústica	1
Ferro de Passar Roupa	2
Pipoqueira	2
Umidificador de Ar	2
Microfone	2
Refletor	10
Videogame	2
Espremedor de Frutas	1
Freezer	2
Furadeira	1
Sanduicheira Elétrica	4
Veículo tipo van com acessibilidade	1
Forno Microondas	2
Roteador WI-FI	3
Fogão Industrial	1
Home Theater	1
Lavadora de Alta Pressão	2
Tela de Projeção	1
Televisão	2
Máquina de lavar roupa (lava e seca)	3
Aspirador de Pó	2
Bebedouro	2
Campainha de Alarme	2
Geladeira	1
Projetor Multimídia	1
Purificador/Refrigerador de Água	2



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS,Trecho 3,Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasilia/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigtv.informacoes@cidadania.gov.br

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 110004920230007

1. Origem do Recurso:

Tipo Recurso	Ano	Número
POLÍTICAS PÚBLICAS	2023	55901110004202303

2. Ente Federado Indicado:

UF	Esfera	Município
RO	MUNICIPAL	CACOAL
Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		**CNPJ:** 13.460.075/0001-05

3. Dados da Programação:

Ano	Número	Funcional Programática
2023	110004920230007	082445031219G0001
GND 3: R$ 0,00	**GND 4:** R$ 150.000,00	**Total Programação:** R$ 150.000,00
Situação: Programação Empenhada		
Programa: ESTRUTURAÇÃO DO SUAS - PORTARIA 886		
Número Processo SEI: 71000073636202313		

4. Dados da Nota de Empenho:

Nº Empenho	Ano Empenho	Nº PTRES	Nº Plano Interno	GND	Valor
Não foram encontrados dados de nota de empenho para esta programação.					

5. Dados do Pagamento:

Ordem Bancária	Data da Ordem Bancária	GND	Banco	Agência	Conta Corrente
	--	4 - Investimento	001	011797	000000680745
	--	4 - Investimento	001	011797	000000680737
	--	4 - Investimento	001	011797	000000723428
	--	4 - Investimento	001	011797	00000072341X
	--	4 - Investimento	001	011797	000000680729

6. Dados da Unidade Socioassistencial Beneficiaria:

6.1 - UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA MULHERES VITIMAS

CNPJ/CGC:	**Endereço:** AVENIDA, nÂº 577, BAIRRO: NOVO HORIZONTE, CIDADE: CACOAL	
GND3: R$ 0,00	**GND4:** R$ 150.000,00	**Total Indicado:** R$ 150.000,00

6.1.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiaria

Serviço	Endereço
----------	----------

6.1.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiaria

Nome do Item	Quantidade Vinculada
Aparelho de Ar Condicionado	5
Caixa Acústica	1
Câmera de Segurança	4
Ferro de Passar Roupa	1
Notebook	1
Pipoqueira	1
Carro Funcional de Limpeza	1
Escada	1
Suporte para Tela de Projeção	1
Forno elétrico	1
Cafeteira Elétrica	1
Exaustor	1
Fogão	1
Microfone	2
Refletor	5
Ventilador	3
Armário	3
Cadeira	14
Poltrona	2
Sofá	3
Colchão	10
Cortina/Persiana	5
Batedeira	1
Espremedor de Frutas	1
Freezer	1
Fritadeira	1

Furadeira	1
Lavadora de Roupa	1
Máquina de Moer Carne	1
Nobreak	2
Sanduicheira Elétrica	2
Arquivo	3
Balcão/Bancada	1
Extintor de Incêndio	2
Tábua de Passar Roupa	1
Cadeira de rodas	1
Cadeira de banho	2
Forno Microondas	2
Roteador WI-FI	2
Fogão Industrial	1
Chapa para Lanche	1
Computador	2
Home Theater	1
Lavadora de Alta Pressão	1
Mesa de Som	1
Tela de Projeção	1
Televisão	2
Beliche/Triliche	7
Longarina	2
Mesa	4
Espelho de Parede	2
Repetidor de sinal wi-fi de alta potência	1
Máquina de lavar roupa (lava e seca)	1
Aparelho de Som	1
Aspirador de Pó	2
Bebedouro	2
Câmera Fotográfica	1
Coifa	1
Descascador de Tubérculos	1
Forno a gás	1
Geladeira	2
Liquidificador	2
Multiprocessador	1
Projetor Multimídia	1
Relógio de Parede	1
Botijão de Gás	3
Smartphone	2

Memorando nº 026/Contadoria/2024 Cacoal, 15 de fevereiro de 2024.

Da: Contadoria
Para: SEMAST
Assunto: Superávit Financeiro

Em atendimento à solicitação efetuada através domemorandonº. 055/SSEMAST ORÇAMENTO /2024, e considerando a urgência sobre o prazo na aplicação dos recursos financeiros, informamos que de acordo com análise nos registros e ou peças contábeis, constatamos que existe **SUPERÁVIT FINANCEIRO** no valor de R$=4.696.127,23(quatro milhões seiscentos e noventa e seis mil, cento e vinte e sete reais e vinte e três centavos), no entanto o Balanço Patrimonial Consolidado do Município está em fase de elaboração e não está concluído. A metodologia utilizada na referida apuração está prevista no parágrafo 2º., art. 43 da Lei 4.320/64 e parágrafo único do artigo 8º combinado com o artigo 50 da Lei Complementar nº 101/2000, conforme informações abaixo:

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO		SALDO
Fonte de Recursos	Valor do Ativo Financeiro conforme Quadro Balanço Patrimonial	Restos a Pagar Processados – Anexo TC 10 A	Restos a Pagar Não Processados – Anexo TC 10 B	Superávit Financeiro
500	R$ 184.569.22	R$13.450,90	R$ 49.505,40	R$ 121.612,92
660	R$ 2.465.417,29	R$ 59.054,72	R$71.221,72	R$ 2.335.140,85
661	R$ 402.769,86	R$ 7.100,27	R$ 133.744,45	R$ 261.925,14
669	R$ 2.135.325,21	R$ 2.826,00	R$155.050,89	R$ 1.977.448,32
Total	R$ 5.188.081,58	R$ 82.431,89	R$ 409.522,46	R$ 4.696.127,23

- Valor da Fonte 500 difere do valor do quadro destinação de recursos do Balanço Patrimonial devido valor deduzido de exercícios anteriores. Fonte Recursos 710 no valor de R$ 2.670,54(Dois mil e seiscentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos)

Segue em anexo o Demonstrativo de Saldos Bancários em 31/12/2023 e Relação de Restos a Pagar e Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar. Oportuno frisar que o Balanço Patrimonial Consolidado do Município está em fase de elaboração e não está concluído.

Atenciosamente,

Daniela P. da Silva
CONTADORA
CRC/RO 010457/O-1

Recebido
20-02-24
10:12

FUND. MUN. ASSIST. SOCIAL DE CACOAL
ESTADO DE RONDÔNIA
Exercício: 2023

Demonstrativo Analítico da Conta Bancos em 31/12/2023
Anexo TC-02

Ordem	Número	Cod. Contabil	Natureza	Nome do Banco	Fonte Rec.	Saldo
FUND. MUN. ASSIST. SOCIAL DE CACOAL						
Movimento						
1	49618-9	5086 - 111111902	VINC - 5086	49618-9 RECURSO PRÓPRIO FMAS	15000000	107.257,71
2	64007-7	58099 - 111111902	VINC - 58099	64007-7 Reforma do Prédio da Semast	26690000	8.682,56
					Total Movimento :	**115.940,27**
					Subtotal Acumulado:	**115.940,27**
Vinculada						
3	51179-X	5087 - 111111902	VINC - 5087	51179-X PRONATEC	16690000	35.356,64
4	51181-1	5089 - 111111902	VINC - 5089	51181-1 PETI	16690000	16.232,61
5	51182-X	5090 - 111111902	VINC - 5090	51182-X Bolsa Família	16600000	133.252,07
6	51186-2	5094 - 111111902	VINC - 5094	51186-2 Proteção Social Básica	16600070	114.896,89
7	56201-7	5095 - 111111902	VINC - 5095	56201-7 Piso Fixo Média Complexidade	16600060	288.262,74
8	56394-3	5096 - 111111902	VINC - 5096	56394-3 Programa Primeira Infância	16690000	54.596,98
9	51180-3	58088 - 111111902	VINC - 58088	51180-3 Questionário BPC	16690000	11.137,98
10	57096-6	58089 - 111111902	VINC - 58089	57096-6 Piso Fixo PSE Cacoal	16610000	96.345,90
11	57131-8	58090 - 111111902	VINC - 58090	57131-8 Benefícios Eventuais Cacoal	16610000	126.647,57
12	61530-7	58091 - 111111902	VINC - 58091	61530-7 Piso Fixo PSB Cacoal	16610000	28.743,90
13	61843-8	58092 - 111111902	VINC - 58092	61843-8 Ações do Covid-19 no Suas	16690000	12.334,47
14	61844-6	58093 - 111111902	VINC - 58093	61844-6 Ações de Combate Covid-19 EPI	16690000	45.681,88
15	61534-X	58095 - 111111902	VINC - 58095	61534-X Programa Criança Feliz/Cacoal	16610000	27.919,63
16	61535-8	58096 - 111111902	VINC - 58096	61535-8 Programa Mamãe Cheguei/Cacoal	16610000	63.947,15
17	62199-4	58097 - 111111902	VINC - 58097	62199-4 Estruturação da Rede Suas-SIGTV	16600080	5.457,58
18	61532-3	58098 - 111111902	VINC - 58098	61532-3 Piso Fixo Variável - PSE1 Cacoal	16610000	18.081,13
19	64062-X	58100 - 111111902	VINC - 58100	64062-X SIGTV	16690000	921.215,13
20	67042-1	58101 - 111111902	VINC - 58101	67042-1 PAB-Programa Auxílio Brasil	16600090	106.514,40
21	68072-9	58102 - 111111902	VINC - 58102	68072-9 CRAS Cacoal	16690000	572.066,00
22	68073-7	58103 - 111111902	VINC - 58103	68073-7 CREAS Cacoal	16690000	343.515,72
23	68074-5	58104 - 111111902	VINC - 58104	68074-5 Unidade de Acolhimento Abrigo Pingo de Gente	16690000	114.505,24
24	67867-8	58105 - 111111902	VINC - 58105	67867-8 SIGTV - Estruturação da Rede Suas	16600080	12.777,16
25	70244-7	58106 - 111111902	VINC - 58106	70244-7 PROCAD/SUAS - Cadastro Único no Suas	16600080	66.631,18
26	71219-1	58108 - 111111902	VINC - 58108	71219-1 FMAS ABRIGO PINGO DE GENTE	15000000	77.311,51
27	70991-3	58109 - 111111902	VINC - 58109	70991-3 Piso Fixo de Incentivo a Parceria Público Privada	16610000	41.084,58
28	70915-8	58110 - 111111902	VINC - 58110	70915-8 SIGTV GND3	16600050	3.489,36
29	71025-3	58111 - 111111902	VINC - 58111	71025-3 Piso Fixo-Parceria Público Privado GND3	16600050	12.182,17
30	72238-3	58112 - 111111902	VINC - 58112	72238-3 SIGTV GND3-Proteção Social Básica-CERNIC	16600050	304.205,11
31	72239-1	58113 - 111111902	VINC - 58113	72239-1 SIGTV GND3 - Proteção Social Básica	16600050	405.606,81
32	72240-5	58114 - 111111902	VINC - 58114	72240-5 SIGTV GND3 - Proteção Social Especial	16600050	354.905,96
33	72341-X	58115 - 111111902	VINC - 58115	72341-X SIGTV-Material Permanente para Abrigo Pingo de Gente	16600050	505.566,05
34	72342-8	58116 - 111111902	VINC - 58116	72342-8 SIGTV- Material Permanente para Casa Abrigo da Mulher	16600050	151.669,81
					Total Vinculada :	**5.072.141,31**
					Subtotal Acumulado:	**5.188.081,58**
					Total FUND. MUN. ASSIST. SOCIAL DE CACOAL :	**5.188.081,58**
					TOTAL GERAL:	**5.188.081,58**

Notas Explicativas

-

FUND. MUN. ASSIST. SOCIAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2023

Relação de Restos Pagar Inscritos em no Período de 01/01/2023 a 31/12/2023
Anexo TC-10 A/B

CNPJ	Credor	N.Proc.	Empenho	Fonte	Vlr Inscrito
FUND. MUN. ASSIST. SOCIAL DE CACOAL					
10 FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL					
19.813.206/0001-69	EZEQUIAS MUNIZ LOIOLA EIRELI	2683/2021	243/2021	30150057	317,54
17.079.925/0001-72	CALECHE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	7358/2021	110/2022	10170048	214,92
19.813 206/0001-69	EZEQUIAS MUNIZ LOIOLA EIRELI	2966/2022	518/2022	10170048	139,08
10.886.827/0001-06	RONDON AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI EPP	4608/2022	620/2022	30170048	1.178,83
10.886.827/0001-06	RONDON AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI EPP	4616/2022	631/2022	10170048	736,66
10.886.827/0001-06	RONDON AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI EPP	4616/2022	632/2022	30170048	183,12
010.668.482-54	MAYARA MARIANNE RODRIGUES ARCANJO	7919/2022	715/2022	10150057	360,00
10.886.827/0001-06	RONDON AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI EPP	4616/2022	729/2022	30170048	217,93
42.785.781/0001-17	RODOLFO E SAPPER LTDA	9021/2022	6/2023	15000000	1.112,86
04 067/0001-23	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CACOAL - SAAE	8917/2022	7/2023	16610000	445,07
42. .781/0001-17	RODOLFO E SAPPER LTDA	9021/2022	8/2023	16610000	3.620,36
04.395.067/0001-23	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CACOAL - SAAE	8917/2022	9/2023	15000000	589,73
04.395.067/0001-23	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CACOAL - SAAE	8917/2022	10/2023	16600060	41,10
04.395.067/0001-23	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CACOAL - SAAE	8917/2022	11/2023	16600060	170,80
04 395.067/0001-23	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CACOAL - SAAE	8719/2022	12/2023	16600090	470,25
05.914.650/0001-66	ENERGISA RONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA	8919/2022	15/2023	16610000	281,37
05.914.650/0001-66	ENERGISA RONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA	8919/2022	16/2023	15000000	2.150,90
05.914.650/0001-66	ENERGISA RONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA	8919/2022	17/2023	16610000	274,94
05.914.650/0001-66	ENERGISA RONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA	8919/2022	18/2023	16610000	3.108,01
05.914.650/0001-66	ENERGISA RONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA	8919/2022	19/2023	16610000	64,13
76.535.764/0001-43	OI S A	1874/2023	22/2023	16610000	656.03
76.535.764/0001-43	OI S A	1876/2023	23/2023	15000000	229,10
76.535.764/0001-43	OI S A	1872/2023	24/2023	16610000	167,51
76.535.764/0001-43	OI S A	1873/2023	25/2023	16610000	207,10
07.278.947/0001-08	C. R. DO CARMO & CIA LTDA - ME.	8981/2022	26/2023	16600050	134,57
07.278.947/0001-08	C. R. DO CARMO & CIA LTDA - ME.	8981/2022	27/2023	16600050	865,62
07.278.947/0001-08	C. R. DO CARMO & CIA LTDA - ME.	8981/2022	28/2023	15000000	640,30
07.278.947/0001-08	C. R. DO CARMO & CIA LTDA - ME.	8981/2022	29/2023	15000000	439,77
07.278.947/0001-08	C. R. DO CARMO & CIA LTDA - ME.	8981/2022	30/2023	16600090	468,92
07.278.947/0001-08	C. R. DO CARMO & CIA LTDA - ME.	8981/2022	31/2023	16600090	306,72
07.278.947/0001-08	C. R. DO CARMO & CIA LTDA - ME.	8981/2022	32/2023	16600090	689,28
07.278.947/0001-08	C. R. DO CARMO & CIA LTDA - ME.	8981/2022	33/2023	16600050	225,73
07.278.947/0001-08	C. R. DO CARMO & CIA LTDA - ME.	8981/2022	34/2023	16600090	997,51
37 525/0001-37	B.P. SISTEMA FUNERARIO LTDA	9467/2023	62/2023	16610000	2.686,59
37.0 .525/0001-37	B.P. SISTEMA FUNERARIO LTDA	9467/2023	63/2023	15000000	17.195,48
817.121.542-49	DANIELA LIMA DA SILVA	11324/2023	88/2023	16610000	720,00
04.790.881/0001-42	MC MOVEIS COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - ME	10850/2023	96/2023	16610000	224,50
04.637.690/0001-45	COMERCIAL VÊNUS LTDA - ME	10991/2023	103/2023	16610000	179,00
03.817.702/0001-50	VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	1171/2023	106/2023	15000000	392,37
03.817.702/0001-50	VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	1171/2023	111/2023	16600090	3.000,00
15.375.383/0001-50	R.M. NOTARIO DISTRIBUIDORA DE AGUA & GAS EIRELI - EPP	2920/2022	119/2023	16610000	444,00
15.375.383/0001-50	R.M. NOTARIO DISTRIBUIDORA DE AGUA & GAS EIRELI - EPP	2920/2022	120/2023	16600050	340,00
15.375.383/0001-50	R.M. NOTARIO DISTRIBUIDORA DE AGUA & GAS EIRELI - EPP	2920/2022	121/2023	16600060	340,00
07.278.947/0001-08	C. R. DO CARMO & CIA LTDA - ME.	8981/2022	146/2023	16600050	993,90
07.278.947/0001-08	C. R. DO CARMO & CIA LTDA - ME.	8981/2022	147/2023	16610000	1.082,00
07.278.947/0001-08	C. R. DO CARMO & CIA LTDA - ME.	8981/2022	148/2023	16600050	757,28
04.637.690/0001-45	COMERCIAL VÊNUS LTDA - ME	13020/2023	151/2023	16610000	338,00
42.785.781/0001-17	RODOLFO E SAPPER LTDA	9021/2022	156/2023	16610000	1.216,80
37.306.014/0001-48	NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	12507/2023	180/2023	16600060	230,00
09.443.451/0001-78	CLICK PRODUTOS E SERVICOS LTDA - ME	6459/2023	186/2023	16600060	213,12
09.443.451/0001-78	CLICK PRODUTOS E SERVICOS LTDA - ME	6459/2023	187/2023	16600090	362,26
10.886.827/0001-06	RONDON AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI EPP	13299/2023	191/2023	16600090	2.507,48
19.813.206/0001-69	EZEQUIAS MUNIZ LOIOLA EIRELI	2966/2022	194/2023	16600050	489,06
29.004.099/0001-81	BONIN & BONIN LTDA - ME	14297/2023	217/2023	16600050	196,40
04.395.067/0001-23	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CACOAL - SAAE	14079/2023	219/2023	16610000	424,35
04.395.067/0001-23	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CACOAL - SAAE	14079/2023	220/2023	16610000	773.75
76.535.764/0001-43	OI S A	1873/2023	222/2023	16610000	700,00
76.535.764/0001-43	OI S A	1872/2023	223/2023	16610000	600.00
76.535.764/0001-43	OI S A	1876/2023	224/2023	15000000	800,00
76.535.764/0001-43	OI S A	1874/2023	225/2023	16610000	2 000,00

Relação de Restos Pagar Inscritos em no Período de 01/01/2023 a 31/12/2023
Anexo TC-10 A/B

CNPJ	Credor	N.Proc.	Empenho	Fonte	Vlr Inscrito
05.914.650/0001-66	ENERGISA RONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA	14908/2023	243/2023	16600060	2.009,63
05.914.650/0001-66	ENERGISA RONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA	14908/2023	244/2023	16600050	6.775,25
02.977.954/0001-84	CSF COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI	8739/2023	245/2023	16610000	151,02
02.977.954/0001-84	CSF COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI	8739/2023	247/2023	16600050	1.459,84
05.914.650/0001-66	ENERGISA RONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA	15144/2023	275/2023	16610000	862,46
37.675.525/0001-37	B.P. SISTEMA FUNERARIO LTDA	9467/2023	304/2023	26610000	23.900,14
04.395.067/0001-23	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CACOAL - SAAE	15723/2023	306/2023	16600050	266,61
31.712.067/0001-82	A R S NICOCELLI - ME	10366/2023	311/2023	15000000	330,00
10.886.827/0001-06	RONDON AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI EPP	13299/2023	320/2023	26610000	2.000,00
10.886.827/0001-06	RONDON AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI EPP	13299/2023	321/2023	16600090	2.500,00
10.886.827/0001-06	RONDON AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI EPP	13299/2023	322/2023	16610000	1.000,00
10.886.827/0001-06	RONDON AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI EPP	12864/2023	323/2023	26610000	5.850,00
03.817.702/0001-50	VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	6221/2021	329/2023	26610000	5.000,00
03.817.702/0001-50	VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	6221/2021	330/2023	26610000	1.814,00
05 660/0001-04	UZZIPAY ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS LTDA	7166/2023	332/2023	26600060	3.202,48
05.884.660/0001-04	UZZIPAY ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS LTDA	7166/2023	333/2023	16610000	10.000,00
05.884.660/0001-04	UZZIPAY ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS LTDA	7166/2023	334/2023	26600090	10.000,00
05.884.660/0001-04	UZZIPAY ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS LTDA	7166/2023	335/2023	26600060	2.078,91
02.977.954/0001-84	CSF COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI	8739/2023	349/2023	26610000	22.619,65
02.977.954/0001-84	CSF COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI	8739/2023	350/2023	26610000	3.981,36
02.977.954/0001-84	CSF COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI	8739/2023	351/2023	16610000	6.940,50
37.675.525/0001-37	B.P. SISTEMA FUNERARIO LTDA	9467/2023	352/2023	26610000	1.599,98
28.873.375/0001-85	L. R. COMERCIO DE GAS LTDA	18553/2023	354/2023	26600070	115,78
28.873.375/0001-85	L. R. COMERCIO DE GAS LTDA	18553/2023	355/2023	26600050	1.505,14
03.817.702/0001-50	VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	1171/2023	356/2023	26600060	5.000,00
03.817.702/0001-50	VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	1171/2023	357/2023	26600060	10.000,00
03.817.702/0001-50	VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	1171/2023	358/2023	26600070	5.000,00
03.817.702/0001-50	VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	1171/2023	359/2023	26600070	5.000,00
03.817.702/0001-50	VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	1171/2023	360/2023	26600090	5.000,00
03.817.702/0001-50	VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	1171/2023	361/2023	16600090	5.000,00
03.817.702/0001-50	VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	1171/2023	362/2023	26600050	5.000,00
672.467.882-04	ARILDO GAPAMÉ SURUI	11181/2023	363/2023	15000000	217,00
02.049.227/0001-57	CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO I	18363/2023	364/2023	15000000	15.750,00
02.049.227/0001-57	CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO I	18363/2023	365/2023	15000000	12.375,00
19.813.206/0001-69	EZEQUIAS MUNIZ LOIOLA EIRELI	19313/2023	368/2023	26690000	2.862,11
19.813.206/0001-69	EZEQUIAS MUNIZ LOIOLA EIRELI	19313/2023	369/2023	26600060	1.674,46
19.813.206/0001-69	EZEQUIAS MUNIZ LOIOLA EIRELI	19313/2023	370/2023	26610000	3.060,36
15.375.383/0001-50	R M NOTÁRIO DISTRIBUIDORA DE ÁGUA E GÁS EIRELI - ME	19311/2023	374/2023	26600070	44,20
02 954/0001-84	CSF COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI	8739/2023	387/2023	26600060	4.389,81
08.8[illegible].949/0001-08	CENTRO DE RECUPERAÇÃO ABISAI - ASSOC. ASSITENCIAL OCU	10802/2023	388/2023	16600060	22,22
21.331.404/0001-38	ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	20114/2023	389/2023	26610000	640,28
21.331.404/0001-38	ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	20114/2023	390/2023	26610000	337,04
21.331.404/0001-38	ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	20114/2023	391/2023	16600050	233,80
21.331.404/0001-38	ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	20114/2023	394/2023	15000000	295,99
07.278.947/0001-08	C. R. DO CARMO & CIA LTDA - ME.	19879/2023	398/2023	26610000	1.356,27
07.278.947/0001-08	C. R. DO CARMO & CIA LTDA - ME.	19879/2023	399/2023	26600070	542,25
07.278.947/0001-08	C. R. DO CARMO & CIA LTDA - ME.	19879/2023	401/2023	26600050	777,95
21.080.462/0001-36	SST COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI	9724/2023	403/2023	16610000	1.280,80
21.080.462/0001-36	SST COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI	9724/2023	404/2023	26600050	2.161,40
21.080.462/0001-36	SST COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI	9724/2023	405/2023	26600060	2.900,40
34.477.133/0001-75	R.T.B. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	9487/2023	406/2023	26610000	165,70
34.477.133/0001-75	R.T.B. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	9487/2023	407/2023	26610000	10.716,66
11.757.232/0001-05	G3 COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	2175/2021	408/2023	16600050	471,00
11.757.232/0001-05	G3 COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	2175/2021	409/2023	16610000	3.664,08
63.750.350/0001-95	HOMEL INDUSTRIA GRAFICA E COMERCIO DE BRINDES LTDA	20219/2023	419/2023	16600060	2.202,45
63.750.350/0001-95	HOMEL INDUSTRIA GRAFICA E COMERCIO DE BRINDES LTDA	20219/2023	420/2023	26610000	2.255,41
05.914.650/0001-66	ENERGISA RONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA	8919/2022	423/2023	26600090	12.631,45
05.914.650/0001-66	ENERGISA RONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA	8919/2022	424/2023	26600060	5.252,70
12.753.602/0001-07	I M PEREIRA ME	16395/2023	425/2023	16600090	3.588,00
30.629.272/0001-85	G.O.S SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	16395/2023	426/2023	16600090	1.139,99
21.080.462/0001-36	SST COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI	9724/2023	439/2023	26600060	2.997,50
21.080.462/0001-36	SST COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI	9724/2023	440/2023	16610000	1.435,50
21.080.462/0001-36	SST COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI	9724/2023	441/2023	26600050	1.646,60
37.007.414/0001-52	INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTD	11784/2023	452/2023	26690100	2.994,00
48.373.392/0001-60	DK INFORMATICA LTDA	11784/2023	453/2023	26690100	4.980,00

FUND. MUN. ASSIST. SOCIAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2023

Relação de Restos Pagar Inscritos em no Período de 01/01/2023 a 31/12/2023
Anexo TC-10 A/B

CNPJ	Credor	N.Proc.	Empenho	Fonte	Vlr Inscrito
46.274.785/0001-91	REIZ COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA	11784/2023	456/2023	26690100	3.950,00
42.785.781/0001-17	RODOLFO E SAPPER LTDA	21583/2023	463/2023	26600070	556,20
42.785.781/0001-17	RODOLFO E SAPPER LTDA	21583/2023	464/2023	16600060	339,60
21.331.404/0001-38	ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	20114/2023	471/2023	16610000	10.000,00
15.375.383/0001-50	R M NOTÁRIO DISTRIBUIDORA DE ÁGUA E GÁS EIRELI - ME	19311/2023	479/2023	16600060	442,00
41.947.390/0001-99	CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI LTDA	22746/2023	483/2023	26690000	40.896,84
29.979.036/0012-01	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	230300305/2023	486/2023	26600060	2.188,82
29.979.036/0012-01	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	230300311/2023	493/2023	15000000	1.365,96
41.947.390/0001-99	CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI LTDA	20852/2023	495/2023	26690100	5.096,00
05.207.997/0001-79	NEW COMPANY INFORMATICA LTDA - ME.	20852/2023	496/2023	26690100	23.629,80
07.473.831/0001-20	BARBOSA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS - EIRELI	20852/2023	497/2023	26690100	44.850,00
05.207.997/0001-79	NEW COMPANY INFORMATICA LTDA - ME.	20852/2023	498/2023	26690100	18.527,45
05.207.997/0001-79	NEW COMPANY INFORMATICA LTDA - ME.	20852/2023	499/2023	26690100	750,90
41.947.390/0001-99	CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI LTDA	20852/2023	500/2023	26690100	997,00
05 997/0001-79	NEW COMPANY INFORMATICA LTDA - ME.	20852/2023	501/2023	26690100	649,85
05.207.997/0001-79	NEW COMPANY INFORMATICA LTDA - ME.	20852/2023	502/2023	26690100	351,90
05.207.997/0001-79	NEW COMPANY INFORMATICA LTDA - ME.	20852/2023	503/2023	26690100	1.040,00
05.207.997/0001-79	NEW COMPANY INFORMATICA LTDA - ME.	20852/2023	504/2023	26690100	5.983,50
		TOTAL ORGÃO:			**485.553,05**
		TOTAL GERAL:			**485.553,05**

EDINÉIA PEREIRA DA SILVA
Contador

Lucineia Rosa Miranda Mayer
Tesouraria Prefeitura

Memorando Circular nº02 /SEMAST/ORÇAMENTO/2024.

De: Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST.
Para: TESOURARIA/CONTABILIDADE.
Assunto: Definições das classificações das Fontes de Recurso;

Considerando o bloco as vinculações dos recursos definidos através da portaria do tesouro nacional: portaria nº STN 710/2021. fonte ou destinação de recursos, conforme as fontes de recurso destinados a secretária municipal de assistência social e trabalho, executa recurso das esferas municipal, estadual e Federal, recurso orçamentário e extraordinários e especial e incrementos temporários.

Considerando que os códigos de fonte ou destinação de receita tem como objetivo agrupar receitas que possuem as mesmas normas de aplicação na despesa, identificando as vinculações legais existentes e funcionando como um mecanismo integrador entre a receita e a despesa.

Portanto Denomina-se Fonte de Recurso a cada agrupamento de receitas que possui as mesmas normas de aplicação. A fonte, nesse contexto, é instrumento de gestão da receita e da despesa ao mesmo tempo, pois tem como objetivo assegurar que determinadas receitas sejam direcionadas para financiar atividades (despesas) governamentais em conformidade com as leis que regem o tema.

Conforme informações acima Solicitamos as atualizações das fontes de recurso de origem de repasses referente a Legislação da STN. Fontes, grupos, especificação, conforme; **E-MAIL** resposta do oficio nº **04/SEMAST/ORÇAMENTO/2024**. Encaminhado a Coordenação DE POLITICA DE ASSISENCIA SOCIAL DO ESTADO – RO. Conforme segue cópia em anexo.

RELAÇÕES DAS CONTAS VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.		
DESCRIÇÃO DA CONTA DE EMENDAS.	**FONTE ATUAL.**	**FONTE PARA ATUALIZAR.**
51179-X PRONATEC	1.669.00.00	1.660.00.00.
51181-1 PETI	1.669.00.00.	1.660.00.00.
56394-3 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	1.669.00.00.	1.660.00.00.
51180-3 QUESTIONÁRIO BPC	1.669.00.00.	1.660.00.00.
72238-3 SIGTV GND3-PROTEÇÃO SOCIAL BASICA-CERNIC	1.660.00.50.	1.665.00.00.
72239-1 SIGTV GND3 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.660.00.50.	1.665.00.00.
72240-5 SIGTV GND3 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	1.660.00.50.	1.665.00.00.
72341-X SIGTV-MATERIAL PERMANENTE PARA ABRIGO PINGO DE GENTE	1.660.00.50.	1.665.00.00.
72342-8 SIGTV- MATERIAL PERMANENTE PARA CASA ABRIGO DA MULHER	1.660.00.50.	1.665.00.00.

Sem mais para o momento, reiteramos os votos de estima e valorosa consideração e nos colocamos a disposição para maiores informações.

19/03/24 15:13 hrs
Maria

Atenciosamente,

Cacoal, 15 de Março de 2024.

MARILANDE ALVES DE SOUSA CRUZ.
Secretária Municipal de Assist. Social e Trabalho – SEMAST – Interina.
Decreto n. 8.826/PMC/2022.

19/03/24



Fundos Seas-RO terça, 12/03, 13:38 (há 6 dias)

para mim

Recebido.

Prezada Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho (SEMAST),

A Coordenação Estadual da Política de Assistência Social agradece o seu contato e a oportunidade de esclarecer suas dúvidas sobre as classificações das Fontes de Recurso, conforme Portaria STN nº 710/2021.

1. Tabela de Fontes de Recurso e Origem de Repasses:

Em anexo, encontra-se a tabela completa e atualizada das Fontes de Recurso e Origem de Repasses, elaborada de acordo com a Portaria STN nº 710/2021 e demais legislações pertinentes. A tabela inclui as seguintes informações:

- **Código da Fonte:** Identificador único da fonte de recurso, composto por 12 dígitos.
- **Descrição da Fonte:** Nome completo da fonte de recurso, incluindo a esfera (municipal, estadual ou federal) e a natureza do recurso (ordinário, extraordinário, especial ou incremento temporário).
- **Origem do Repasse:** Especifica o ente federativo que repassa os recursos (município, estado ou União).
- **Grupo:** Classifica a fonte de recurso em um dos seguintes grupos:
    - **1 - Recursos Ordinários:** Vinculados à Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e destinados ao financiamento das atividades e serviços públicos.
    - **2 - Recursos Vinculados:** Destinados a finalidades específicas, previstas em lei, e com regras próprias de aplicação.
    - **3 - Recursos Extraordinários:** Destinados a atender situações de calamidade pública ou emergência.
    - **4 - Recursos Especiais:** Destinados a financiar programas e projetos específicos, com regras próprias de aplicação.
    - **5 - Incrementos Temporários:** Recursos adicionais que são recebidos por tempo determinado.
- **Especificação:** Detalhamento da fonte de recurso, com base em sua origem e finalidade.
- **Detalhamento:** Subdivisão da Especificação, quando necessário, para maior detalhamento da fonte de recurso.
- **Base Legal:** Lei que institui a fonte de recurso e define suas normas de aplicação.
- **Observações:** Informações adicionais sobre a fonte de recurso, como restrições de uso ou vinculações específicas.

2. Legislação Pertinente:

Para consulta da legislação completa sobre as classificações das Fontes de Recurso, recomendamos acessar os seguintes canais:

- **Portal do Tesouro Nacional:** https://portalinvestidor.tesourodireto.com.br/
- **Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAF):** https://www.lawinsider.com/dictionary/siaf
- **Base de Legislação do Tribunal de Contas da União (TCU):** https://portal.tcu.gov.br/acessibilidade/legislacao-de-referencia/

3. Esclarecimentos Adicionais:

A Coordenação Estadual da Política de Assistência Social se coloca à disposição para esclarecer dúvidas e fornecer informações adicionais sobre as classificações das Fontes de Recurso. Para tal, favor entrar em contato através dos seguintes canais:

- **Telefone:** (69) 99388-8509
- **E-mail:** Feas.ro1999@gmail.com

Atenciosamente,

Coordenação Estadual da Política de Assistência Social

Anexo: Tabela de Fontes de Recurso e Origem de Repasses (atualizada):

RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Controle os recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Assistência Social - Lei Federal nº 8.742, 07/12/1993.
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada a programas da assistência social.
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	Controle dos demais recursos vinculados à Assistência Social, não enquadrados nas especificações anteriores.

SEMFAZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ESTADO DE RONDÔNIA/BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CNPJ: 04.092.714/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
TELEFONE: (69) 3907-4142 / (69) 3907-4143
E-MAIL: semfaz.cacoal@gmail.com

Prefeitura de Cacoal
AQUI TEM TRABALHO, AQUI TEM PROGRESSO!

Memorando nº 055/Contadoria/2024

Cacoal, 02 de abril de 2024.

Da: Contadoria
Para: Fundo Municipal de Assistência Social - SEMAST
Assunto: Alteração de Fonte de Recurso

Em atendimento à solicitação efetuada através da gestora do fundo municipal assistência social - SEMAST, e considerando a urgência sobre o prazo na aplicação dos recursos financeiros, informamos que de acordo com anexo da Portaria n. 710/2021 do STN houve alteração nas fontes de recursos originários de transferência em decorrência de celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada a programação de assistência social

PROGRAMA	CONTAS	FONTE ANTERIOR	FONTE ATUAL
Pronatec	51179- X	1.669.00.00	1.660.00.00
Peti	51181-1	1.669.00.00	1.660.00.00
1 Infancia	56394-3	1.669.00.00	1.660.00.00
Q.BPC	51180-3	1.669.00.00	1.660.00.00
P.S.Basica-Cernic	72238-3	1.660.00.50	1.665.00.00
P.S.Basica	72239-1	1.660.00.50	1.665.00.00
P.S.Espeical	72240-5	1.660.00.50	1.665.00.00
M.P.Pingo Gente	72341-x	1.660.00.50	1.665.00.00
M.P. Abrigo Mulher	72342-8	1.660.00.50	1.665.00.00

Atenciosamente,

Edinela Pereira da Silva
Contadora

9